



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.910 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar ao orçamento vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.154.194,28 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação na fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos I e II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, em 26 de novembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Sandro Machado Pacheco
Procurador Geral do Município - interino

Roseli Correa da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Mauro Cezar Esteves da Cunha
Chefe de Gabinete



ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 02: ROYALTIES

VALOR ARRECADADO JAN A OUT/14 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A OUT/14 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
7.393.676,56	8.262.730,00	6.885.608,30	508.068,26



ANEXO A LEI Nº 1.910 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito		
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	1.154.194,28
TOTAL		1.154.194,28

